

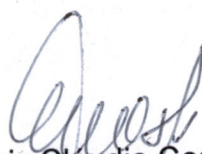


MUNICÍPIO DE Balsa Nova

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 9º, § 4º, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.

Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Claudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **1º quadrimestre do ano de 2018**, para avaliação do cumprimento do **Plano Municipal de Saúde**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **25 de maio de 2018 às 15h30min.**



Luiz Claudio Costa
Prefeito Municipal